LEI Nº 3101/2015

Denomina Rua localizada no Jardim Pandorf, na cidade de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a presente LEI:

Art. 1º. Dá o nome de Pedro de Quadros à Rua “13”, localizada no Jardim Pandorf, na cidade de Castro.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, em 11 de junho de 2.015.

(a) REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº	64-2015
INICIATIVA	VEREADOR PAULO CESAR DE FARIAS
DATA DE PUBLICAÇÃO	11/06/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 828

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar Rua localizada no Jardim Pandorf, na cidade de Castro, homenageando pessoa que morava no Município, conforme consta no histórico a seguir:

Pedro de Quadros nasceu em 01 de Junho de 1945, era filho de Ruth Connor de Quadros e Quilherme King de Quadros, era casado com Divair Ferreira de Quadros com quem teve 4 filhos, Reinaldo, Giovana, Carlos e Pedro. Filhos que lhe proporcionaram 7 netos e 2 bisnetos.

Pedro estudou na Escola Dr. Lineu M. Novaes, natural de Castro, com 21 anos começou a trabalhar na Empresa Amusa, e ali permaneceu por 31 anos, era um profissional responsável e comprometido.

Gostava de caçar, pescar, acampar, viajar e estar junto da família, também de contar as histórias de suas aventuras de pesca e caça. Era um filho muito amoroso sempre estava com seus pais, um ótimo esposo e um excelente pai.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de Maio de 2.015.

(a) Paulo Cesar de Farias
Vereador